



**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA  
MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, situado à Rua Paschoal Marquez, nº 75, em sua 18ª (Décima Oitava) Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura, realizada na Sala das Sessões Vereador Laudelino Grunewald, e na forma de transmissão ao vivo, conforme Contrato nº 003/2023, sob a Presidência do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PMN. Em seguida, o Senhor Presidente cumprimentou os telespectadores da transmissão ao vivo. Prosseguindo, o Senhor Presidente explanou que o motivo da convocação desta Sessão é devido a segunda discussão e votação do Projeto de Lei 40/2023, de autoria do Poder Executivo, com as Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, de autoria dos Nobres Edis, já aprovadas na 69ª (Sexagésima Nona) Sessão Ordinária. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Secretária Brunella Colombo Santos - PSDB, para que fizesse a chamada dos Vereadores. Responderam presença os Edis: Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Edvan Piorotti de Queiroz – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, Ilza Jastrow Arnholz – PTB, Mário Kuster - AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Havendo Quórum Regimental, em nome de Deus e invocando a sua proteção, foi declarado às 11h:30min abertos os trabalhos da 18ª (Décima Oitava) Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou o Vereador Carlos Roberto Agner - PMN, que realizasse a leitura do Texto Bíblico Salmo 24: 7 a 10. Prosseguindo, o Presidente anunciou a **Ordem do Dia desta Sessão**. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 40/2023, de 30 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itarana para o Exercício Financeiro de 2024.”, colocado em segunda discussão, colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade – 8 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, Ilza Jastrow Arnholz – PTB, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que a leitura do Texto Bíblico para a próxima Sessão será realizado pelo Vereador Francisco Martinelli Bergamaschi - REPUBLICANOS. Por fim, a Presidência informa o encerramento das atividades devido ao Recesso Legislativo, bem como agradeceu a presença e colaboração de seus pares e convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a 70ª (Septuagésima) Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), às 18h, encerrando a Sessão às 11h:39min. Em seguida o Senhor Presidente determinou que eu, Brunella Colombo Santos Brunella Colombo Santos - PSDB, Secretária, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada na forma regimental.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN  
PRESIDENTE

BRUNELLA COLOMBO SANTOS - PSDB  
SECRETÁRIA